

INDICAÇÃO Nº 979/09

“Programa Preventivo de Doenças Ocupacionais, ginástica laboral – GL aos funcionários públicos municipais”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à implantação aos funcionários públicos municipais o Programa Preventivo de Doenças Ocupacionais, ginástica laboral.

Justificativa:

Desenvolver dentro do ambiente de trabalho um programa de exercícios físicos que possa melhorar os malefícios causados pelos movimentos repetitivos ou a falta de movimentos. Diminuindo em valores percentuais, o absenteísmo dos funcionários, por dores posturais e musculares. Isso será desenvolvido através de aula de Ginástica Laboral ministrada por um professor de Educação Física (especialista em ergonomia) com duração de no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos, trazendo como benefício mais qualidade de vida para os servidores públicos do município mais motivação e mais rendimento no trabalho.

As aulas poderão ser desenvolvidas diariamente de Segunda a Sexta-feira no início do expediente de trabalho, serão trabalhados conteúdos como alongamento, dinâmica e relaxamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Agosto de 2009.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

“PINGUIM”

-Vereador Líder PDT-